



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE MÚSICA
TEORIA GERAL DA MÚSICA**EDITAL Nº 238/2024/MUSICA-SECCEX-UFMG****Seleção de Bolsistas PBEXT 2024: Projeto Programa de Rádio Serelepe - Música para Infância**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para o Projeto de Extensão “Programa de Rádio Serelepe: Música para Infância”.

1. Número de Vagas para BOLSISTAS: 1 (uma) bolsa PBEXT para **1 (um/uma)** graduando(a) do curso de Música da UFMG, para atuar em atividades de apoio e organização do Projeto de Extensão “Programa de Rádio Serelepe: Música para Infância” (Registro SIEX: 404298).

2. Carga Horária: A/O candidata/o selecionada/o deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais distribuídas entre as seguintes atividades pertinentes ao funcionamento do Projeto:

- Frequentar, como aluno/a ou monitor/a, a disciplina “Tópicos em Música e Pedagogia_Programa de Rádio Serelepe: Música para Infância”, ofertada no segundo semestre acadêmico;
- Organizar o acervo musical e os arquivos (áudios, vídeos, documentos) relativos ao Programa de Rádio Serelepe;
- Auxiliar a coordenação na organização e na produção dos programas junto à Rádio UFMG Educativa;
- Auxiliar na organização das redes sociais do projeto, com criação de conteúdo e postagens semanais;
- Participar de reuniões de orientação e planejamento;
- Participar das atividades de Extensão da UFMG conforme o item 7 do presente edital, bem como de demais eventos acadêmicos da área.

3. Inscrições para o Exame de Seleção: As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG pelo email cenex@musica.ufmg.br a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), até o dia 26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), às 23:59 horas. No ato de inscrição, a/o candidata/o deverá enviar por email a seguinte documentação: a) comprovante de matrícula do curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2024/1); b) Carta de intenção contendo: dados de identificação (nome completo, número do celular, e-mail); interesse em participar do projeto; disponibilidade efetiva para participar; eventual experiência dentro da temática do projeto. Conforme norma do Edital PROEX, a/o bolsista selecionada/o, no momento de sua contratação, deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular e deverá ter seu currículo cadastrado na plataforma Lattes.

4. Data e horário da seleção: a seleção será realizada no dia **28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 16h horas**, por meio da Plataforma Microsoft Teams ou Zoom (o link da reunião será enviado por e-mail para as/os candidatas/os pela coordenação do projeto).

5. Programa do Exame: Análise da documentação enviada ao Cenex (ver item 3 do presente edital); Carta de intenção contendo todos os quesitos solicitados (ver item 3 do presente edital); Entrevista (ver item 4 do presente edital).

Obs: Terão prioridade as/os candidatas/os que já participaram da disciplina Programa de Rádio Serelepe: Música para Infância. As/Os demais classificadas/os constituirão lista de espera em caso de substituição da/do bolsista vigente ou poderão participar como voluntárias/os.

6. Resultado: O resultado da seleção será enviado por e-mail para as/os candidatas/os até o dia **01 de março de 2024**.

7. Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo II do Edital Proex 1/2023, o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo(a) orientador(a)
4. Retornar ao Sistema de Fomento da PROEX, após o(a) orientador(a) vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattés e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Ao final da participação na atividade de extensão, o(a) bolsista deverá preencher a avaliação no Sistema de Fomento.
6. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento da PROEX, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
7. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar os dados e aceitar o termo de compromisso.
8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento da PROEX até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

11. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2024, apresentando trabalho como autor ou coautor.

12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 09/02/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026039** e o código CRC **93AF7C9E**.

ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23072.207800/2024-97

SEI nº 3026039